

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para aquisição de 05 aparelhos de ar-condicionado**.**AUTORIZO** a contratação da empresa **JOSE RODOLFO FONSECA ALMEIDA 10023320443**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.522/0001-00, estabelecida na Rua Presidente José Sarney, S/N - Centro - Anadia/AL, representada pelo senhor **José Rodolfo Fonseca Almeida**, portador do RG nº 33903670 SSP/AL e inscrito no CPF nº 100.233.204-43, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:2D9684D1**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26040/2021Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da **EMPRESA MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.246.456/0001-46, no valor montante de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), que tem como objeto a Aquisição emergencial de medicamento para atender a necessidade Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 19 de novembro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito**Publicado por:**
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C7DB92BA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA GP N.º 1.640 / 2021**PORTARIA GP N.º 1.640 / 2021.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Of. Nº 350/2021- SMFAZ (contabilidade);**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Secretária Municipal de Saúde LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSECA, portadora de CPF nº. 494.563.504-87, juntamente com o Secretário da Fazenda: LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, portador de CPF nº. 516.752.184-04, o Superintendente do Tesouro: ITAMAR BARBOSA DA SILVA, portador de CPF nº 619.653.594-34, para realizarem a movimentação de todas as contas do Município de Arapiraca vinculadas aos CNPJ: 12.198.693/0001-58; 12.198.693/0003-10; 21.013.754/0001-56; podendo: Realizar transferências por meios eletrônicos; realizar DOC e TED por meios eletrônicos; liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meios eletrônicos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de conta corrente; emitir comprovantes, efetuar transferências em geral e solicitar abertura de contas em todas as instituições financeiras até 31/12/2024, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:51F4105D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 050/2021 - DISPENSA N. 037/2021. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a DOM JONAS AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.336.164/0001-73, no valor de R\$ 137.094,00 (cento e trinta e sete mil noventa e quatro reais). Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL, com espeque no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. Do prazo: 90 dias. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Junqueiro/AL, 10 de dezembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D83E04CB

GABINETE DO PREFEITO EDITAL

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2º quadrimestre de 2021

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, presencial para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, referente ao 2º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 9h, do dia 14 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal de Junqueiro.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 10 de dezembro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:32DA9942

GABINETE DO PREFEITO EDITAL

Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Junqueiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito do Município e o Presidente da Câmara de Vereadores de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no inciso I, do §1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam toda a população do Município a participar das Audiências Públicas para Discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Junqueiro para o Exercício Financeiro de 2022 e adota outras providências que se realizarão no dia 14 de dezembro deste ano, a primeira às 10:15h e a segunda às 11.15 na Câmara Municipal de Vereadores.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 10 de dezembro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

MARCOS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:65F9010C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2021

10/12/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2021
Processo Administrativo nº 056.2021/001
Pregão Eletrônico nº 013/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 056.2021/001, Objeto: Aquisição de Material de Construção, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 013/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 056.2021/001– Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material de Construção - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 064/2021- LL MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 24.576.403/0001-41, com o valor global de R\$ 4.240.788,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:88F22FC1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do nº 84/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2350/2020 da EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09 e entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Vigência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final de cinzas dos resíduos de SAÚDE, DA UPA e MATERNIDADE – A, B e E de conformidade com as resoluções N° 358/2005 e 3016/2002 do CONAMA e RDC ANVISA N° 306/2004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi -AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de novembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:7B9F155A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 108/2021 - INEXIGIBILIDADE,
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2021**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 108/2021 - INEXIGIBILIDADE,
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2021**

ERRATA AO CONTRATO Nº 108/2021, oriundo do processo administrativo 3840/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI** e a pessoa jurídica **EMPRESA DIDÁTICOS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.164.399/0001-49, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento dos livros **“MARAGOGI CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS”**, para 6000 (seis) mil alunos da rede de ensino público do Município de Maragogi -AL.

Onde se Lê no contrato: FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes, pela lei nº 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.

LEIA-SE no contrato: FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 24 de novembro de 2021.

Maragogi-AL, 06 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9C9A7823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 056/2021**

(De 18 de novembro de 2021)

DE REGULACÃO:

DISCIPLINA SOBRE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019 em seu artigo 43, item 4 e de acordo com a Lei Municipal nº 430/2008, de 07 de abril de 2008, conforme o Regimento Interno no seu art. 2º, inciso XXXIV, disposto no Decreto nº 50/2021.

RESOLVE

Art.1º Fica proibido o pernoite de caminhões e carretas nas vias públicas dentro do perímetro urbano deste Município.

§ 1º devem ser usados terrenos particulares para permanência dos veículos no “caput” deste artigo.

§ 2º Excetuam-se do dispositivo deste artigo, os veículos de transporte público e escolar quando no exercício regular de suas respectivas linhas.

Art.2º Fica proibido o tráfego de veículos de grande porte, caminhões, carretas e máquinas pesadas na Av. Senador Rui Palmeira, exceto para entrega de mercadoria ou prestação de serviços.

Art.3º Verificada a infração de qualquer dispositivo desta portaria, por órgão competente da Prefeitura Municipal ou pela Polícia Militar, os infratores ficarão sujeitos às penalidades, que deverão ser aplicadas da seguinte forma:

I – Multa diária de 100 (cem) UFIRs, a qual será aplicada progressivamente a cada dia de reincidência, sem prejuízo das demais cominações legais que der causa;

II – Será guinchado o veículo que permanecer por mais de 03 (três) dias.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT/Maragogi - Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:626A4EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 057/2021**

(De 18 de novembro de 2021)

DE REGULACÃO:

DISPÕE SOBRE A VISTORIA PREVISTA NO ART. 11, DA LEI MUNICIPAL Nº 431/08, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019 em seu artigo 43, item 4 e de acordo com a Lei Municipal nº 430/2008, de 07 de abril de 2008, conforme o Regimento Interno no seu art. 2º, inciso XXXIII, disposto no Decreto nº 50/2021.

CONSIDERANDO, que cabe a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT de Maragogi a realização da vistoria;

RESOLVE

Art.1º Fica estipulado como prazo para realização da vistoria anual para renovação da permissão até aos dias 31 (trinta e um) de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A emissão do alvará 2022, apenas será emitido após aprovação da vistoria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT/Maragogi - Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0856793E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 11160006/2021

Contrato nº:30/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.346.561/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de iluminação decorativa natalina no município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência e execução de 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e a **Ladjane Correia de Vasconcelos Torres Bandeira** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6B39FB93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.001/2021

Partes: PMMD e a empresa **RADAR SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.**

Valor do Contrato **R\$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais).**

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2021.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Arykoerne Lima Barbosa

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE

Maria Luciana de Oliveira

Radar Serviços Ltda - CONTRATADA

PUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:22EA5AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1111008/2021- Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Equipamentos Fotográficos e Acessórios.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:4918C5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1029003/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação do processo nº 1029003/2021- Fundação Municipal de Ação Cultural, que tem como objeto a Contratação de empresa de serviço de segurança privada não armada.

Marechal Deodoro, 10 de dezembro de 2021.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:28555AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1110053/2021 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em remoção de pórtico.